

**REVISTA  
DA FACULDADE DE  
DIREITO DA  
UNIVERSIDADE  
DE LISBOA**

**LISBON  
LAW  
REVIEW**

**2018/2**



**LVIX**

Revista da Faculdade de Direito  
da Universidade de Lisboa  
Periodicidade Semestral  
Vol. LVIX – 2018/2

## **LISBON LAW REVIEW**

---

### **COMISSÃO CIENTÍFICA**

Christian Baldus (Universidade de Heidelberg)

Dinah Shelton (Universidade de Georgetown)

Jose Luis Diez Ripolles (Universidade de Málaga)

Juan Fernandez-Armesto (Universidade Pontificia de Comillas)

Ken Pennington (Universidade Católica da América)

Marco António Marques da Silva (Pontificia Universidade Católica de São Paulo)

Miodrag Jovanovic (Universidade de Belgrado)

Pedro Ortego Gil (Universidade de Santiago de Compostela)

Pierluigi Chiassoni (Universidade de Génova)

Robert Alexy (Universidade de Kiel)

---

### **DIRETOR**

Luís Menezes Leitão

---

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Dário Moura Vicente

Fernando Loureiro Bastos

Pedro Caridade de Freitas

Nuno Cunha Rodrigues

---

### **SECRETÁRIO DE REDAÇÃO**

Guilherme Grillo

---

### **PROPRIEDADE E SECRETARIADO**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Alameda da Universidade – 1649-014 Lisboa – Portugal

---

### **EDIÇÃO, EXECUÇÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO LISBON LAW EDITIONS**

Alameda da Universidade – Cidade Universitária – 1649-014 Lisboa – Portugal

---

ISSN 0870-3116

---

Depósito Legal n.º 75611/95

Data: Dezembro, 2018

- **Marcelo Rebelo de Sousa**  
5-11 Lição de Jubilação
- **Luís Manuel Teles de Menezes Leitão**  
13-21 Os efeitos da insolvência em Portugal e no Brasil  
The effects of insolvency in Portugal and Brazil
- **Fernando Loureiro Bastos**  
23-42 Some notes about International Law in the Constitutions of the Lusophone African States  
Algumas notas acerca do Direito Internacional nas Constituições dos Estados Africanos Lusófonos
- **Pedro Caridade de Freitas**  
43-57 A Concepção do Estado na Época Pombalina  
The conception of the State in the period of Pombal
- **Nuno Cunha Rodrigues**  
59-82 A regulação da economia colaborativa pela União Europeia  
The regulation of collaborative economy by the European Union
- **Paula de Castro Silveira e Luís Graça Rodrigues**  
83-103 Regime das contrapartidas nos contratos públicos em Angola: o que há de novo?  
Countertrade offsets in angolan public procurement – what’s new?
- **Rui Marques e Sara Ferreira Pinto**  
105-136 A União Europeia e os novos desafios na integração fiscal: a troca de informações financeiras  
European Union and the new challenges in tax integration: the exchange of financial information
- **Tiago Henrique Sousa**  
137-168 Da Responsabilidade Civil dos Gerentes e Administradores das Sociedades Comerciais, Perante os Credores Sociais, por Violação de Normas de Protecção, no Direito Português  
The civil liability of directors of commercial companies before company creditors by breach of protection standards in the portuguese law
- **Roberta Fernandes de Faria**  
169-192 O Direito à Propriedade Privada e o Direito de Construir: o falso embate entre a Constituição e as Políticas de Ordenamento do Território  
The right to private property and the right to build: the false clash between the Constitution and the territorial planning policies
- **Carolina de Freitas e Silva e António Luís Silva Baptista**  
193-234 O tratamento das omissões inconstitucionais no âmbito dos direitos fundamentais sociais em Portugal e no Brasil  
Dealing with unconstitutional omissions regarding fundamental social rights in Portugal and Brazil
- **Francisco Cuenca Boy**  
235-251 Recensão a Dário MOURA VICENTE, *Direito comparado*, vol. II: *Obrigações*. Almedina, Coimbra, 2017, 704 páginas; ISBN 978-972-40-7120-6.

## **Lição de Jubilação**

---

**Marcelo Rebelo de Sousa**

### **Intervenção de sua Excelência o Presidente da República Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo**

Lisboa, Aula Magna da Universidade de Lisboa, 20 de setembro de 2018

Senhor Reitor da Universidade de Lisboa,

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Qualquer Universidade é sempre um cadinho de desafios.

Esta Universidade de Lisboa, a Vossa e, também, a minha Universidade, nasceu e fez-se e cresceu e somou-se a outra, também grandiosa em números e em qualidade, para constituir um polo de inesgotáveis desafios.

Pois foi nesta Casa, há um ano, que o Magnífico Reitor me lançou um desafio, aqui vir à abertura do presente ano letivo e, em pleno ato solene, proferir a minha Última Lição formal antes da jubilação.

Aceitei esse repto. Proponho-me corresponder-lhe com a síntese aconselhada pelas circunstâncias, agora que menos de 90 dias me separam do termo final da docência plena.

É, pois, o Professor, Vosso colega, de todos Vós – professores, alunos, trabalhadores não docentes e comunidade envolvente – que ora Vos fala.

Vos fala do tempo volvido entre 1966, o ano da entrada na Faculdade de Direito, e 2018, o ano da imperativa jubilação.

1966. Universo ainda bipolar, Terceiro Mundo a emergir, ciência e tecnologia a explodirem, costumes a libertarem-se do pós-guerra, mulher a afirmar-se, juventude a autonomizar-se como categoria social, tempo de todos os sonhos e da ilusão da sua iminente realidade no Estado Social perfeito.

E, no entanto, Portugal no ocaso da ditadura, na corrida contra o relógio da História, nas guerras do Império, no choque entre o desenvolvimento ansiado e os bloqueios remanescentes, na encruzilhada entre o passado já fechado e o futuro sucessivamente adiado.

E as nossas Universidades – as mesmas que vinham da República –, centros de gravidade desse tempo suspenso, nas antecipações feitas, nos constrangimentos vividos, na luta inevitavelmente radicalizada pela impotência da moderação. Arietes de mudança, abrindo sulcos mas vendo refreados horizontes imediatos de esperança. Ainda assim, espaços de liberdade, de debate, de ténue mobilidade social crítica, do *status quo*, acicate coletivo.

Com o Direito estudado a cerzir a Constituição de 1933, corporativismo serôdio e limites às autonomias ditas ultramarinas, com Direito Internacional das descolonizações e das Comunidades Europeias, tudo num ambiente francófono e com o novo Código Civil a juntar conservadorismo no tratamento da família com abertura e prospetiva nos direitos das pessoas, na circulação dos bens e na contratação privada.

Foi este o contexto com que deparou o candidato a jurista nesses finais de anos 60. Aluno de uma plêiade de professores, representantes das primeiras gerações integralmente formadas na sua Escola, muitos já a caminho do estatuto senatorial, integrado num dos cursos, porventura, mais competitivos e mais qualificados de sempre, e conjugando a centralidade da carreira escolar com o ativismo cívico e comunicacional que não mais o abandonaria.

Dez anos passariam – só dez anos – e, em 1976, o universo, continuando bipolar, teria um dos polos a superar o outro naquilo que é essencial “o conhecimento”. O Terceiro Mundo dividir-se-ia. E a ciência e a tecnologia não mais deixariam de acelerar, na Segunda Revolução Industrial, a da computação, nascida de um passado anterior. As ambições sociais dos anos 60 atingiriam a sua mais eloquente expressão, o Estado-Providência. E, apesar disso, as crises petrolíferas e outras fariam soar sinais de alarme.

Portugal era outro, na Constituição acabada de votar, na Democracia por ela anunciada, na liberdade de ter, em tese, tantos caminhos novos abertos, após a Revolução feita de tantas Revoluções. Tantas, quantos os concidadãos nelas militantes.

As Universidades – desde a Reforma Veiga Simão, potenciada pela abertura democrática – eram muitas, muitas mais, acompanhadas dos Politécnicos, e nelas fervilhava esse tempo de futuro sem passado, de rutura sem continuidade, de juventude – que o Portugal de 1976 era demograficamente muito jovem –, de juventude para sempre. Da Universidade pioneira de 1966 passara-se à Universidade criadora da Democracia de 1976. No acesso massivo, na vivência plural.

E o Direito queria acompanhar o pensar frenético do devir, mais europeu, mais universalista, mais social, mais progressista, mais voluntarista.

O estudante de 60 era já assistente, completados licenciatura e curso complementar equivalente a mestrado, e juntava ao entusiasmo transbordante da idade a memória recente da Revolução e, sobretudo, a memória da vivência única de Constituinte.

Talvez por isso mesmo convertido das primeiras incursões económicas e financeiras ao culto do Direito Constitucional. E com que arrebatada emoção se dedicava, num clima muito doutrinário e muito ideológico, ao ensino da Lei Fundamental acabada de entrar em vigor.

Somemos uma década mais. Vejamo-nos em 1986, na antevéspera do fim do bipolarismo mundial e da implosão de um dos polos, na reação dos novos liberalismos perante o Estado-Providência, no despertar dos neo-conservadorismos sociais contra as promessas de 60 e de 70, no esboçar de um alegado fim da História que haveria de ser a apregoada vingança dos bons velhos tempos, atualizados perante a sua considerada insidiosa subversão.

Entre nós, arrancara a década da estabilidade das legislaturas, do saneamento financeiro, do fontismo do século XX democrático, do refluxo das propostas revolucionárias e das indefinições pós-revolucionárias, da integração numa Europa mais ampla, vista como uma garantia perene da nossa realização económica e institucionalização política.

Esta visão chegara, também, à Universidade, às Universidades, e, aparentemente serenadas instituições e pessoas, à aceleração de carreiras e às parcerias e internacionalizações somar-se-ia uma, apesar de tudo e de todos, resistente e salutar insatisfação, temerosa de que as bondades das tecnocracias espartilhassem a criatividade dos valores e das ideias.

O Direito, esse, mudara decisivamente com a evolução das estruturas políticas, económicas e sociais e, bem assim, com a receção do Direito Europeu. A germanofonia e a anglofonia haviam atirado para os baús das recordações a antiga francofonia.

Por estes anos, o doutoramento, tempo demais atrasado, encerraria na vida do assistente de 1976 o ciclo da participação governativa e seus corolários, abrindo caminho a uma intensa e diversificada devoção à Universidade. Que iria do concurso para associado à agregação e aos concursos para catedrático e para a nomeação definitiva, e, bem assim, à cooperação internacional e a novos ensaios científicos e pedagógicos, agora, sobretudo, no domínio do Direito Administrativo, que a era do monopólio do Direito Constitucional se havia esbatido.

E seriam esses dez anos, esses anos – de meados de 80 a meados de 90 – os mais felizes de toda uma vida universitária. Na sua Escola e por mais algumas, dentro e fora de portas. Da Católica à Nova, do Porto às Universidades da Lusofonia, à Europa e outras latitudes e longitudes.

Por uma vez, o recém-doutorado esquecia o mundo exterior às Academias e conhecia mesmo a experiência, inesquecível, de dirigir a Faculdade em sistema colegial, com minoria docente, herança dos idos de 1976.

Mais dez anos – e estamos no virar do século – em 1996. Tempo de universo monopolar, com parificação dos BRIC, uns a galoparem, o outro passando de superpotência a poder regional reforçado. Mundos muçulmanos a ganharem inapeláveis foros de cidade. Europa em alargamento e iminente unificação monetária. Regresso mitigado do social, no chamado Estado Pós-Social e, mais suavemente, nas sedutoras terceiras vias. Terceira Revolução Industrial, na vida, na saúde, na comunicação, no ambiente, na visão intergeracional.

E Portugal, também ele, à procura do respiro após a estabilidade, mais social depois de tanto económico-financeiro, mais clivagens comportamentais superando anos de ao menos formal contenção de quadros de conduta. Formal, de facto, uma vez que a mudança antes se iniciara e tivera em novas camadas sociais e novos meios de comunicação, das novas rádios às novas televisões, símbolos de uma viragem.

As Universidades e os Politécnicos a conhecerem o fim da era Veiga Simão e o advento da visão de José Mariano Gago que marcaria as décadas seguintes. Nada seria como dantes. À Universidade precursora de 66, da rutura criativa de 76, estabilizadora de 86, sucedera a Universidade tentativamente integrada com uma política de ciência e um sonhado dualismo institucional, fundações de um lado e institutos públicos do outro, em 96.

No Direito, o melhor era o crescendo de formações, de cosmopolitismo, da desconstrução de acervos vindas dos anos 50, 60 e 70, sobreviventes ao novo regime, o pior era a dificuldade de, por um lado, acompanhar o ritmo de mudança na realidade a disciplinar e de, por outro, entender essa nova visão de organização e vivência universitária, naquilo que era mais fruto de experiência nas ciências duras do que nas especificidades das ciências sociais.

Entretanto, o Professor de Direito Público, ao virar o cabo do meio século de idade, não refreava ritmos e repartia afazeres com o que acabaria por ser um pontual regresso a incumbências cívicas, nunca abandonando, porém, o ensino. E, tendo declinado solicitação para curar de outra Escola, tomava a decisão, que o acompanharia até hoje, de concentrar na sua – a de origem – todas as energias da docência e de inúmeras outras missões universitárias.

Não era já a sonhadora expetativa de 60, ou a devotada partilha de 70, ou a felicidade incontida de 80. Era um pouco mais o cruzamento da sedimentação do percurso feito em lições tanto tempo esperadas com a crescente preparação do futuro, isto é o começo da passagem de testemunho para aqueles múltiplos e dotados jovens da sua área científica que haveriam de o corporizar.

Estamos a chegar ao presente, 2006 e 2016 são muito semelhantes. O universo monopolar perfeito fracassou. Aos poucos, ficou claro que a querela é outra, a de saber se o centro da economia mundial, ancestralmente localizado na Ásia e recuperado a Ocidente no Século XIX, com a Primeira Revolução Industrial, não regressará ao Oriente. A Europa alargou-se, ainda mais, mas vive as angústias de lidar com esse embate bipolar – agora com um novo polo – em que pode ser ou não relevante consoante queira ou não fazer sê-lo. A Quarta Revolução Industrial e para além dela – a do digital – aparenta não esperar pela política e pelo Direito e desafia a economia e a sociedade.

Sonhos e chagas globais convidam a renovadas generosidades e militantismos, em particular entre muitos mais jovens.

Mas medos, da ciência, da técnica, do envelhecimento, da solidão, de novas fórmulas sociais, das crises, das migrações multiplicadas, dos mundos muçulmanos, dos terrorismos, dos forasteiros, dos diferentes, da insegurança, da incerteza, esses medos fomentam dramáticas clausuras, fechamentos, exclusões, intolerâncias.

Portugal viveu crise aguda, que procura não repetir, conhece clivagens marcadas quanto ao futuro, mas ganhou, ao longo de décadas de afirmação externa, projeção e capacidade de intermediação internacional singular.

Com a crise, a Universidade sofreu muito – como toda a sociedade –, sofreu um atraso penoso e de difícil recuperação, a exigir atenções redobradas e prementes.

O Direito tenta, com imaginação e tenacidade, corresponder à velocidade vertiginosa da nova era digital, sem perder as referências das anteriores. Mas, tal como a política, com instituições internas e externas, urgentemente carecidas de substituição ou, ao menos, renovação.

Nesta década que até nós vem, perfaz e ultrapassa o candidato a jurista de 66 quarenta anos de Universidade. E compreende como o mais rebelde, o mais iconoclasta, o mais desperto para o novo e para o diferente, não consegue travar o andar do tempo, a saudosa partida de quase todos os que o haviam antecedido e formado e, mesmo, de tantos seus contemporâneos – amigos e companheiros de jornada –, como conhece a legítima impaciência dos seguidores, sempre atentos à vaga, cada vez mais avara, essencial para os seus expetantes projetos de existência.

Continua a pensar futuro, mas dá, a partir de certo instante, consigo a matutar em como já é o último moicano no ativo, licenciado e mestrado na pré-história, testemunha, como docente, dos júris de assistentes e alunos basistas da Revolução e protagonista de praticamente todos os debates e todas as reformas, a começar nas comissões de planificação e de reestruturação de 75 e 76, até mais de metade da segunda década do novo século.

Não lhe falece capacidade de sonhar. Faltavam-lhe – isso sim – tempo e modo para esses sonhos.

Magnífico Reitor,

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Sinto ter abusado da Vossa paciência.

Mas só assim poderia deixar no Vosso espírito a imagem de uma vida de 52 anos de Académico, longamente professor, estudante sempre, de Direito, nesta Casa, tal como a vivi.

Com paixão. A paixão de não perder um segundo dos sucessivos tempos do Mundo, de Portugal, da Universidade e do Direito.

Ao caminhar para o fim de uma verdadeira e fascinante aventura, como não agradecer a esta Universidade a vida inesquecível que me proporcionou?

Mais do que isso, como não agradecer as dezenas de Mestres que me desvendou, as centenas muitas de Colegas – docentes e não docentes – que me revelou, as certamente mais de duas dezenas de milhar de Alunos que me encheram os melhores momentos dessa incessante caminhada.

A Universidade, a minha Universidade, foi sempre a minha praça-forte, a minha Casa-mater, o meu último refúgio.

Tudo quanto fiz ou faço, em tantos outros domínios, fi-lo a partir dela e por causa dela.

O Professor que, por ser Professor, o era nas lides cívicas.

O Professor que, por ser professor, o era de mais ouvintes do que aqueles que cabiam no antiteatro nº 1 da Faculdade.

E era-o, ao jeito de Sebastião da Gama, que – recordou-me, esta manhã, em SMS, uma antiga aluna, hoje professora – escrevia num dos seus Diários:

«No sumário, pus assim: “Conversa amena com os rapazes”. (...) Sei coisas que vocês não sabem, do mesmo modo que vocês sabem coisas que eu não sei ou já esqueci. Estou aqui para ensinar umas e aprender outras. Ensinar, não: falar delas. Aqui e no pátio e na rua e no vapor e no comboio e no jardim e onde quer que nos encontremos», fim de citação.

E, depois de cada incursão, fora dela, à minha Escola regressava, sempre, sem exceção – jubiloso ou derrotado –, pois era ela a verdadeira vocação da minha vida.

E a ela regressava, sem exceção, jubiloso ou desfeito, pois era ela a verdadeira vocação da minha vida.

Estar-lhe-ei grato para sempre.

Mas porque, calado o Académico, importa que uma palavra final pertença ao Presidente da República, essa é de esperança.

Esperança no futuro desta Universidade.

Esperança no futuro de todas as Universidades portuguesas.

Esperança no futuro da Educação como penhor de liberdade, de igualdade, de solidariedade.

Esperança no futuro de Portugal!